



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

---

### **RESOLUÇÃO Nº. 31/2024**

**SÚMULA:** O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprova alteração do Plano de Aplicação do Convênio Municipal através do Termo de Fomento nº 01/2024 do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021 e

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que aprova o Plano de Aplicação do Termo de Fomento nº 01/2024 do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 17/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprova o aditivo do Termo de Fomento nº 01/2024 do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR.

**CONSIDERANDO** a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conjunta com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 11 de dezembro de 2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar alteração do Plano de Aplicação do Convênio Municipal através do Termo de Fomento nº 01/2024 do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 12 de dezembro de 2024.

**Rita de Cássia de Lima Pereira**  
**Presidente do CMAS**